



VIVACE REAL ESTATE S.A.

CNPJ/MF: 39.502.003/0001-69

NIRE: 35.300.557.859

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023

- Data, hora e local:** 19 de junho de 2023, às 10:30, na sede social da **VIVACE REAL ESTATE S.A.** (“Companhia”), localizada na Rua Tabapuã nº 82, Edifício Tabapuã Concept, 12º Andar, Cj. 1201 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04533-000.
- Convocação, presença e quórum:** dispensada a convocação via impressa em razão da presença da acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA., nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme atesta a assinatura constante desta ata e do livro de presença de acionistas, atendidos, portanto, os quóruns de deliberação previstos na Lei das Sociedades por Ações para as matérias da Ordem do Dia.
- Mesa:** Ana Carolina de Toledo Sales Vieira (Presidente) e Patrícia Giorgetti Lamanna de Siqueira (Secretária).
- Ordem do dia:** deliberar sobre (i) atualização do artigo sétimo do Estatuto Social; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia (anexo I); reeleição da Diretora Sra. Marines Fracaroli (anexo II); (iii) antecipação da reeleição da Diretora Sra. Ana Carolina de Toledo Sales Vieira (anexo III).
- Deliberações:** o acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social aprovou e ratificou, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) atualização do artigo sétimo, do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO SÉTIMO

A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo Primeiro - *Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.*

Parágrafo Segundo - *A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.*

JUCESP
2023

(ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar a partir desta data, com redação constante do Anexo I.

(iii) a Diretora da Companhia, Sra. Marínes Fracaroli, brasileira, convivente em união estável, empresária, nascida em 13/09/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.409.217-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 047.225.138-48, domiciliada na Rua Tabapuã, nº 82, Ed. Concept, 12º Andar, Cj. 1201 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04533-000, teve seu mandato vencido em 22/03/2023 e, em consoante com o Artigo Sétimo do Estatuto Social, *vencido o mandato da Diretoria, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos*, permaneceu esta no exercício de seu cargo até a realização desta Ata em 19/06/2023, sendo reeleita conforme termo de posse anexo à presente Ata (anexo II). Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela Sra. Marínes Fracaroli.

(iv) o mandato da Diretora da Companhia Sra. Ana Carolina de Toledo Sales Vieira, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/11/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2529631 SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 052.678.539-09, domiciliada à Rua Tabapuã nº 82, Edifício Tabapuã Concept, 12º Andar, Cj. 1202 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04533-000, conforme termo de posse anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2021 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 513.872/21-8 em sessão de 27/10/2021, venceria em 16/08/2023. Antecipa-se, neste ato, a reeleição da Diretora acima mencionada, conforme termo de posse anexo à presente Ata (anexo III).

6. **Lavratura e encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por: Presidente da Mesa, Secretária, Diretoras e Acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

assinado digitalmente por


 Ana Carolina de Toledo Sales Vieira
 safeweb
Ana Carolina de Toledo Sales Vieira
 Presidente da Mesa

DocuSigned by:

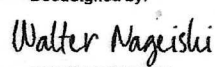
 Patricia Giorgetti Lamanna de Siqueira
 90E1BCD0FC8A478
Patricia Giorgetti Lamanna de Siqueira
 Secretária

assinado digitalmente por

 Marínes Fracaroli
 safeweb
Marínes Fracaroli
 Diretora

assinado digitalmente por

 Ana Carolina de Toledo Sales Vieira
 safeweb
Ana Carolina de Toledo Sales Vieira
 Diretora

Acionista:

DocuSigned by:

 Walter Norio Nageishi
 45122D894DE34FE...
MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.

ARAZUL CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA. - Gestora

Walter Norio Nageishi

JUCESP
09

JUCESP
09
29 JUN 2023

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

261.065/23-3



JUCESP



Anexo I

à ata da assembleia geral extraordinária da
VIVACE REAL ESTATE S.A.
realizada em 19 de junho de 2023

ESTATUTO SOCIAL DE VIVACE REAL ESTATE S.A.

CAPÍTULO I Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

ARTIGO PRIMEIRO

A **VIVACE REAL ESTATE S.A.**, é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

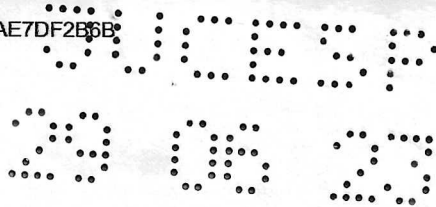
ARTIGO SEGUNDO

A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 82, Edifício Tabapuã Concept, 12º Andar, Cj. 1201 – Itaim Bibi – CEP 04533-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria.

ARTIGO TERCEIRO

A Companhia tem por objeto social:

- a)** a administração e gestão de créditos financeiros, compreendendo inclusive as atividades de administração e carteira de títulos e valores para terceiros (CNAE 6630-4/00);
- b)** investimentos em aquisição de direitos creditórios (CNAE 6492-1/00);
- c)** consultoria em negócios financeiros e empresariais (CNAE 7020-4/00);
- d)** estrutura de operações financeiras, todas compreendendo os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios prestados a empresas e outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário e financeiro, desenvolvimento de projetos, sistemas e métodos e criação de produtos e a gestão de contratos visando inclusive a contratação de terceiros para atividades de cobrança judicial em seus diversos segmentos, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00);
- e)** participação em outras sociedades na qualidade de sócia, investidora, quotista, ou acionista, bem como empreendimentos de qualquer natureza. (CNAE 6462-0/00);
- f)** atividade de holding de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00);



- g) intermediação, mediação e agenciamento de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, exceto imobiliários e securitários (CNAE 7490-1/04);
- h) administração de bens móveis (CNAE 8211-3/00);
- i) administração de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02).
- j) compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01).
- k) loteamento de imóveis próprios (CNAE 6810-2/03)”.
- l) gestão e administração da propriedade imobiliária próprias e terceiros (CNAE 6822-6/00)”.
- m) atividade de intermediação no aluguel de imóveis de terceiros (6821-8/01)

ARTIGO QUARTO

A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II Do Capital

ARTIGO QUINTO

O capital social é de R\$ 5.670.446,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), representado por 5.670.446 (cinco milhões, seiscentas e setenta mil e quatrocentas e quarenta e seis) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

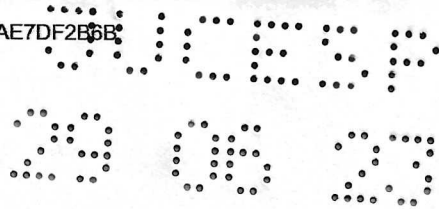
Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

ARTIGO SEXTO

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.



Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV Da Administração

ARTIGO SÉTIMO

A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo Primeiro - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

ARTIGO OITAVO

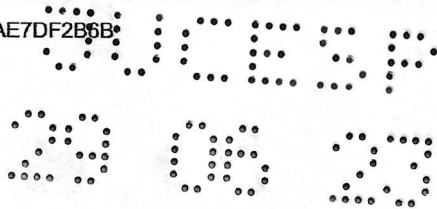
No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

ARTIGO NONO

A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

ARTIGO DÉCIMO

A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretora, agindo isoladamente, ou:



i) por uma diretora e procurador, observados os limites estabelecidos para os poderes outorgados nas respectivas procurações, devendo, para tanto, ser designado especificamente para o ato mediante mandato específico. As procurações serão outorgadas observando-se o disposto no caput, com os poderes das cláusulas ad judicium e/ou ad negotia, determinando o prazo dos correspondentes mandatos; as procurações gerais que não incluam a duração serão válidas e eficazes por um ano.

ii) por dois procuradores assinando sempre em conjunto, observados os limites estabelecidos para os poderes outorgados nas respectivas procurações. As procurações serão outorgadas observando-se o disposto no caput, com os poderes das cláusulas ad judicium e/ou ad negotia, determinando o prazo dos correspondentes mandatos; as procurações gerais que não incluam a duração serão válidas e eficazes por um ano.

iii) por um diretor ou um procurador, observados os limites estabelecidos para os poderes outorgados nas respectivas procurações, devendo, para tanto, ser designado especificamente para o ato mediante mandato específico. As procurações serão outorgadas observando-se o disposto no caput, com os poderes das cláusulas ad judicium e/ou ad negotia, determinando o prazo dos correspondentes mandatos; as procurações gerais que não incluam a duração serão válidas e eficazes por um ano.”.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

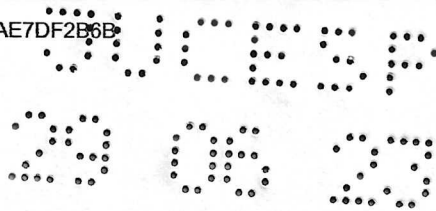
CAPÍTULO V Conselho Fiscal

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI Disposições Gerais



ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

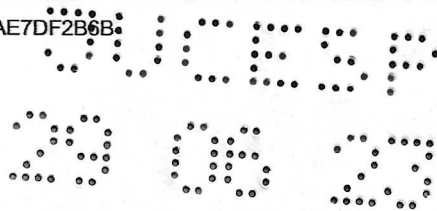
A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.



Anexo II

à ata da assembleia geral extraordinária da
VIVACE REAL ESTATE S.A.
realizada em 19 de junho de 2023


TERMO DE POSSE

Eu, Marines Fracaroli, brasileira, convivente em união estável, empresária, nascida em 13/09/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.409.217-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 047.225.138-48, domiciliada na Rua Tabapuã, nº 82, Ed. Concept, 12º Andar, Cj. 1201 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04533-000, tendo sido reeleita para o Cargo de Diretora da VIVACE REAL ESTATE S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.502.003/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.557.859, com sede na Rua Tabapuã, nº 82, Ed. Concept, 12º Andar, Cj. 1201 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04533-000, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, que compreenderá o período de 19/06/2023 à 19/06/2026.

As citações e intimações enviadas nos termos do art. 149, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) serão recebidas no endereço acima.

Para tanto, declaro sob as penas da lei que: **(i)** não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno ou suspeita de suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e **(iv)** não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

assinado digitalmente por
 Marines Fracaroli
safeweb

Marines Fracaroli



Anexo III

à ata da assembleia geral extraordinária da
VIVACE REAL ESTATE S.A.
realizada em 19 de junho de 2023


TERMO DE POSSE

Eu, Ana Carolina de Toledo Sales Vieira, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/11/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2529631 SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 052.678.539-09, domiciliada à Rua Tabapuã nº 82, Edifício Tabapuã Concept, 12º Andar, Cj. 1202 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04533-000, tendo sido reeleita para o Cargo de Diretora da VIVACE REAL ESTATE S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.502.003/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.557.859, com sede na Rua Tabapuã, nº 82, Ed. Concept, 12º Andar, Cj. 1201 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04533-000, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, que compreenderá o período de 19/06/2023 à 19/06/2026.

As citações e intimações enviadas nos termos do art. 149, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) serão recebidas no endereço acima.

Para tanto, declaro sob as penas da lei que: **(i)** não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno ou suspeita de suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e **(iv)** não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

assinado digitalmente por
 Ana Carolina de Toledo Sales Vieira
safeweb

Ana Carolina de Toledo Sales Vieira



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5E2D18434F1F48ACA1B67F5AE7DF2B6B

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: AGE_19.06.2023_reeleição diretoras_VIVACE-revpgls-versão marcada.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Assinaturas: 7

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Luiz Rogerio de Souza Martinez

Assinatura guiada: Ativado

Rua Tabapuã 82

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

12 andar - Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04533-000

luiz.martinez@crediativos.com.br

Endereço IP: 179.191.106.98

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Luiz Rogerio de Souza Martinez

Local: DocuSign

20 de junho de 2023 | 17:04

luiz.martinez@crediativos.com.br

Eventos do signatário

Ana Carolina de Toledo Sales Vieira

ana.vieira@mgccapital.com.br

CFO

MGC HOLDING

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Marines Fracardi

mari@brasillife.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07 de maio de 2023 | 22:07

ID: 4ad4498b-adeb-4b60-a10c-f96c6ad51352

Patricia Giorgetti Lamanna de Siqueira

patricia.lamanna@mgccapital.com.br

GERENTE JURIDICA

MGC HOLDING

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Walter Nageishi

walter.nageishi@arazulcapital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Assinatura

DocuSigned by:
Ana Carolina de Toledo Sales Vieira
194B6AA47567412...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.47.109.155

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

DocuSigned by:
Marines Fracardi
086F9981EB5749D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.247.147.124

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

DocuSigned by:
Patricia Giorgetti Lamanna de Siqueira
90E1BCD0FC8A478...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.106.98

DocuSigned by:
Walter Nageishi
45122D894DE34FE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.18.126.72

Registro de hora e data

Enviado: 20 de junho de 2023 | 17:14

Visualizado: 20 de junho de 2023 | 23:09

Assinado: 20 de junho de 2023 | 23:10

Enviado: 20 de junho de 2023 | 17:14

Visualizado: 20 de junho de 2023 | 20:14

Assinado: 20 de junho de 2023 | 20:15

Enviado: 20 de junho de 2023 | 17:14

Reenviado: 21 de junho de 2023 | 10:09

Visualizado: 21 de junho de 2023 | 10:18

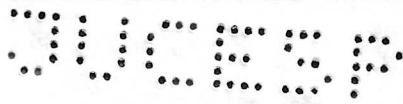
Assinado: 21 de junho de 2023 | 10:18

Enviado: 20 de junho de 2023 | 17:14

Reenviado: 21 de junho de 2023 | 10:09

Visualizado: 21 de junho de 2023 | 15:19

Assinado: 21 de junho de 2023 | 15:19



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
------------------------------	-------------------	--------------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 07 de junho de 2023 | 16:00
ID: eef07162-77d2-4764-87f7-41f2b11d3ff1

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
---	-------------------	--------------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
-------------------------------------	---------------	--------------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
------------------------------------	---------------	--------------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
--	---------------	--------------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
--	---------------	--------------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

JURÍDICO MGC
juridico@mgccapital.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Copiado

Enviado: 20 de junho de 2023 | 17:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

JURÍDICO MGC
juridico@mgccapital.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Copiado

Enviado: 21 de junho de 2023 | 15:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

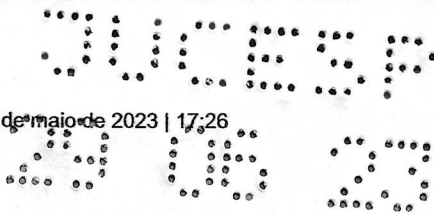
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	20 de junho de 2023 17:14
Entrega certificada	Segurança verificada	21 de junho de 2023 15:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	21 de junho de 2023 15:19
Concluído	Segurança verificada	21 de junho de 2023 15:19

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CREDIATIVOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CREDIATIVOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: luiz.martinez@crediativos.com.br

To advise CREDIATIVOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at luiz.martinez@crediativos.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CREDIATIVOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to luiz.martinez@crediativos.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CREDIATIVOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to luiz.martinez@crediativos.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CREDIATIVOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CREDIATIVOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA during the course of your relationship with CREDIATIVOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.